



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de julho de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 277/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 066/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.07.22 09:22:31 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10206/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 66/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 22/07/2025 11:08:48

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 066/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.610,40 (Doze Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E
TURISMO**
**020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	189	2500000000000	R\$ 12.610,40

Total.....R\$ 12.610,40

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 21 de Julho de 2025


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 066/2025 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria:

- Referente ao pagamento por indenização, referente aos serviços de licença de uso de sistema que foram prestados e não pagos em tempo hábil ao término do Contrato nº030/2021, incluindo seu 9º Termo Aditivo, finalizado em 12 de maio de 2025, conforme registrado no Protocolo GED nº 395/2025

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	Ordinária	2.894.142,11			1.382.537,36	1.511.604,75	1.511.604,75
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.817.071,85			1.311.126,80	1.505.945,05	1.505.945,05
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	56.410,56			56.410,56		
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	20.659,70			15.000,00	5.659,70	5.659,70
	Vinculada	13.959.311,41			5.851.172,38	8.108.139,03	8.158.797,72
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	486.920,13				486.920,13	486.920,13
254000700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	244.513,04				244.513,04	244.513,04
254200300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	79.431,09				79.431,09	79.431,09
254200700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	77.099,98				77.099,98	77.099,98
254300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	94.059,20				94.059,20	94.059,20
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.835,49				54.835,49	54.835,49
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	4.133,73				4.133,73	4.133,73
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	24.015,69				24.015,69	24.015,69
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	315,48				315,48	315,48
256000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	335.510,38			533,61	334.976,77	334.976,77
257100000001	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	10.458,19			6.760,00	3.698,19	3.698,19
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	493,37				493,37	493,37
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2,28				2,28	2,28
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	2.623.842,47			2.495.130,55	128.711,92	128.711,92
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	449.401,53			38.150,00	411.251,53	411.251,53
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	44.056,40			15.489,85	28.566,55	28.566,55
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	624.573,39				624.573,39	624.573,39
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	352.718,69			26.477,60	326.241,09	326.241,09
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	324.667,42			132.347,42	192.320,00	192.320,00
27000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	426.166,83			344.158,65	82.008,18	82.008,18
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.122.652,96			1.099.645,60	23.007,36	23.007,36
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	945.834,42			945.834,42		
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	56.958,25			50.000,00	6.958,25	6.958,25
270600000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	886.233,33				886.233,33	886.233,33
271500000000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL				50.658,69	-50.658,69	
271900000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BIANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 1	109.443,42			102.824,44	6.618,98	6.618,98
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	132.817,58			132.817,58		
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	8.365,07				8.365,07	8.365,07
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	367.126,14			206.750,00	160.376,14	160.376,14
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	121.062,29				121.062,29	121.062,29



Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.951.465,17			203.593,97	3.747.871,20	3.747.871,20
TOTAL		16.853.453,52			7.233.709,74	9.619.743,78	9.619.743,78





Soluções tecnológicas para uma
Gestão Pública mais eficiente

Carta Comercial Nº 63322/2025

Domingos Martins/ES, 27 de Junho.

**Referência: Pagamento por indenização – Prestação de Serviços.
Período de 01 de maio de 2025 à 12 de maio de 2025**

À
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

A **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria expor para ao final requerer:

Em 12 de maio de 2021 a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo celebrou Contrato de Prestação de Serviços sob nº 030/2021 com a E&L, para prestação licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

O referido contrato foi celebrado pelo período de 12 meses, com início em 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022, no valor global de R\$ R\$ 573.422,19 (quinhentos e setenta e tres mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Ocorre que, no período de **01 à 12 de maio de 2025**, os serviços foram efetivamente prestados para esta Prefeitura entretanto, a EL não recebeu a contraprestação devida, não podendo sofrer as consequências financeiras da demora do procedimento administrativo.

Desta feita, para que possamos ver saldado o crédito referente ao período citado, a EL vem respeitosamente pleitear o pagamento dos serviços prestados, de forma oficializada e escrita, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

1 – Da Comprovação da Prestação dos Serviços Contínuos

Os contratos administrativos de execução continuada são cumpridos sem cessar, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos a entidade contratante. Por tais motivos se prolongam no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período mais ou menos longo. Trata-se de “serviços” prestados de maneira ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo.



A Lei 8.666/93 também define a forma como a Contratada deve manter seus prepostos junto aos órgãos da Administração, tanto direta quanto indireta, bem como a Administração deve acompanhar a execução dos Contratos, em seus artigos 67 e 68. Nesse diapasão, destaca-se que os servidores podem atestar que continuaram utilizando os sistemas fornecidos pela EL Produções de Software, sem interrupções e suspensões.

Os Tribunais Pátrios corroboram o entendimento de que o particular que cumpre o contrato com a prestação dos serviços, ou que simplesmente presta os serviços para o órgão, deve receber pelos serviços prestados, sob pena de ser caracterizado Enriquecimento Ilícito por parte do Contratante:

COBRANÇA. Fornecimento de peças para computadores e prestação de serviços à municipalidade. Prova segura do adimplemento do contrato pelo fornecedor. Ausência de empenho. Simples irregularidade administrativa. Pagamento devido. Sentença confirmada. A nota fiscal acompanhada de comprovante do recebimento da mercadoria ou da prestação do serviço, faz prova da obrigação assumida pelo município, quando não comprova que as assinaturas ali apostas não pertencem aos seus representantes. Portanto, restando claramente comprovada a realização de trabalhos pelo particular, por meio de prova documental, não pode a municipalidade abster-se do devido pagamento, sob pena de enriquecimento ilícito em detrimento do fornecedor e prestador de serviços, devendo ser confirmada a sentença prolatada. (apelação cível. 2008.003227-6. Rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz. Primeira câmara de direito público 19/03/2008) "comprovadas a prestação de serviços e o fornecimento das mercadorias, ainda que não tenha havido licitação, contrato ou empenho, impõe-se a condenação do ente público ao pagamento dos respectivos valores, sob pena de enriquecimento ilícito à custa do trabalho e dos bens de outrem, sendo irrelevante o fato de o compromisso ser originário da administração anterior. " (AC n. 2006.035487-7, Rel. Des. Substituto Jaime Ramos, de Catanduvas) resistência indevida do ente público na interposição do recurso. Litigância de má-fé configurada. A ampla defesa é princípio constitucional dos mais conhecidos no nosso sistema jurídico. O direito de resistir à uma pretensão, todavia, encontra limites, principalmente na verdade e na sustentação de teses minimamente razoáveis e compatíveis com a ética. A mudança dos argumentos defensivos no decorrer do processo, na medida em que a prova ia sendo produzida revela uma "verdade construída", não a verdade do mundo dos fatos. Na contestação, alegava-se a ausência de recebimento e a falta de prova da entrega da mercadoria. Apresentada documentação correspondente, com inquirição complementar de testemunhas arroladas pelo credor, não foi escrita uma linha para impugnar a verdade evidenciada. Nenhuma prova, aliás, foi pretendida pelo devedor, a não ser a edição de documentos por ele produzidos, com intuito de auto favorecimento, o que não tem valor jurídico algum. O discurso mudou apenas na apelação, quando houve tempo para buscar novas evasivas, agora afirmando que os recibos de mercadorias não eram válidos porque despidos de carimbo. Tudo isso para negar um débito de pouco mais de R\$ 1.000,00. Esse tipo de artifício é uma zombaria à inteligência mediana de qualquer pessoa. Como alertava o saudoso ministro Alfredo Buzaid: "posto que o processo civil seja, de sua índole, eminentemente dialético, é reprovável que as partes se sirvam dele, faltando ao dever da verdade, agindo com deslealdade e empregando artifícios fraudulentos, porque tal conduta não se compadece com a dignidade de um instrumento que o estado põe à disposição dos contendores para atuação do direito e realização da justiça. ". (exposição de motivos do projeto de Lei que se transformou no CPC de 1973) (TJSC; AC 2009.055166-9; Trombudo Central; Rel. Des. Subst. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva; Julg. 28/09/2010; DJSC 11/10/2010; Pág. 316)

2 – Do Dever de INDENIZAR pelos Serviços Prestados

A responsabilização de quem deu causa aos prejuízos comprovadamente efetivados é item de primordial importância que, pelos princípios da moralidade e da legalidade, deve ser priorizada pela Administração Pública.



Destarte, importante trazer à baila o artigo 884 do Código Civil, que traz a possibilidade de restituição ao particular de valores auferidos com a falta de pagamento a este, vejamos:

Art. 884 - Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

Assim, mesmo que se desconsiderasse a legislação que regulamenta e rege a Administração Pública para as contratações e realização de despesas públicas, considerando-se somente que houve enriquecimento ilícito por parte da Administração, advém o dever de indenizar o particular pelos valores indevidamente auferidos.

A ausência de licitação ou qualquer instrumento escrito definido por lei para contratação de serviços terceirizados caracteriza Improbidade Administrativa e locupletamento ilícito, não podendo o particular sofrer as consequências de erro do agente público, aliás, é o entendimento que prevalece nos Tribunais Pátrios, senão vejamos:

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C PERDAS E DANOS. OBRA EM ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATO ORAL. AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR OS VALORES COMPROVADOS CARACTERIZADA. 1 - É defeso ao Município, sob a alegação de que é nulo o contrato verbal firmado com a parte autora, ex vi parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/93, se esquivar do pagamento pela prestação dos serviços que, inegavelmente, ocorreu, pois, se houve irregularidade na contratação não pode, por isso, se desobrigar do pagamento dos custos da obra realizada, sob pena de obter enriquecimento ilícito em detrimento da empresa particular, ora autora. 2 - Sentença confirmada em reexame necessário. (TJMG; RN 1.0210.01.004208-8/001; Pedro Leopoldo; Sexta Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Batista Franco; Julg. 14/02/2006; DJMG 10/03/2006)

REMESSA EX OFFÍCIO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. COMPRA E VENDA. RECONHECIMENTO PELA MUNICIPALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO. AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO. NÃO ISENÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS. PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL. REMESSA IMPROVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. 1. A caracterização da compra e venda independe da emissão de notas fiscais, sendo relevante a entrega de coisa móvel, destarte, a transferência de domínio. 2. A ausência de licitação, não isenta a municipalidade de honrar o pagamento das mercadorias por ela adquiridas, sob pena de enriquecimento sem causa. 3. O procedimento licitatório é de responsabilidade do Município, devendo ser apurado sua inobservância em sede de improbidade administrativa. (TJES; REO 026.02.900030-9; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. Frederico Guilherme Pimentel; Julg. 31/03/2003; DJES 13/05/2003)

AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA MUNICÍPIO. FORNECIMENTO DE MERCADORIAS. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS. DEVER DE INDENIZAÇÃO. Estando a Administração Pública adstrita aos Princípios da Legalidade e da Moralidade, deve a mesma atuar de forma correta na contratação com o particular, sendo-lhe inadmissível, ante a efetiva realização da operação, tendo usufruído das mercadorias fornecidas, escusar-se do respectivo pagamento, em razão da ausência de licitação, sob pena de restar configurado enriquecimento sem causa. (TJMG; AC 1.0718.03.900296-6/001; Virginópolis; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Orlando Adão Carvalho; Julg. 28/10/2003; DJMG 31/10/2003)



ADMINISTRATIVO E CIVIL. FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A MUNICÍPIO. FALTA DE LICITAÇÃO E EMPENHO. OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO. DEVER DE INDENIZAR. ENRIQUECIMENTO INJUSTIFICADO. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO PARCIALMENTE. Como o ato nulo produz efeitos jurídicos válidos, também o contrato administrativo nulo não gera direitos e obrigações entre as partes. .. Só deixando subsistir suas consequências em relação a terceiro de boa-fé. Mas, mesmo no caso de contrato nulo, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados ou dos fornecimentos feitos à administração, uma vez que tal pagamento não se funda em obrigação contratual, e sim no dever moral de indenizar. .. Porque o Estado não pode tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente indenização (AP. Civ. Nº 46.778, de Seara, Rel. Des. Amaral e Silva). Consoante pacífico entendimento pretoriano, havendo autorização verbal, sendo as notas fiscais assinadas por motoristas ou por funcionários da municipalidade, normalmente munidos de prévia requisição oficial, ou até mesmo sem esta providência, não há dúvida da legitimidade da cobrança, cuja origem é confirmada por prova testemunhal hígida (AP. Civ. Nº 51.884, de São Miguel do Oeste, Rel. Pedro M. Abreu). (TJSC; AC 97.000345-5; São Francisco do Sul; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. Pedro Manoel Abreu; Julg. 19/06/1997)

Desta forma, assiste direito ao terceiro de boa-fé, ora Requerente, que contrata com o Poder Público, neste caso a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo. Haveria, caso contrário, enriquecimento ilícito da Administração Pública, na hipótese do não pagamento. É, portanto, direito da Requerente receber o montante pertinente aos serviços prestados, a despeito do procedimento irregular de contratação empreendido pelo gestor público. É a regra, inclusive, consignada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 59 - (...)

Parágrafo único - A nulidade **não exonera** a Administração do **dever de indenizar o contratado** pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Nessa esteira, defende Marçal Justen Filho:

A administração não poderá utilizar a declaração de nulidade como instrumento de enriquecimento. Não se admite que a Administração, tomando conhecimento da nulidade, deixe de adotar imediatamente as providências adequadas. Mantendo o terceiro na ignorância acerca do vício e percebendo a prestação derivada do contrato (nulo), a Administração terá o dever de indenizá-lo integralmente. Terá de desembolsar o preciso valor previsto no contrato (nulo), o que corresponderá às perdas e danos devidas ao contratante.

Destarte, tem-se por cabível a indenização da Contratada, em respeito, sobretudo ao princípio da boa-fé inerente às relações contratuais.

Considerando o período referente aos serviços prestados, tem o seguinte valor:

Nota Fiscal	Período	Valor
158081	01/05/2025 à 12/05/2025	R\$ 12.610,40

Ressalta-se que a EL Produções de Software Ltda. é uma empresa com solidez no mercado de trabalho com mais de 30 anos de atuação. Assim, diligência no sentido de manter a excelência de seus serviços e





Soluções tecnológicas para uma
Gestão Pública mais eficiente

não suspendeu os serviços supra elencados fornecidos para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, por entender a necessidade de continuidade e ininterrupção.

Por todo o exposto, requer a Vossa Senhoria digno-se a ordenar o IMEDIATO pagamento da quantia de R\$ 12.610,40 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados pela empresa EL Produções de Software Ltda., no mês de Junho de 2025, em desfavor da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo a título de INDENIZAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 59 da Lei 8.666/93 c/c artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Na expectativa de sermos prontamente atendidos, agradecemos antecipadamente, momento em que apresentamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Assinado por Patrícia Dettmann Tonoli
E&L Produções de Software LTDA
27/06/2025 15:16:47

Patrícia Dettmann Tonoli
Assistente Administrativo de Propostas
Setor Comercial



 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Prefeitura Municipal de Domingos Martins Codigo de Verificação para Autenticação: 195427 Endereço: Domingos Martins, Espírito Santo, ES, 29260-000 CNPJ: 27.150.556/0001-10, E-mail: tributacao@domingosmartins.es.gov.br					 Emitido em 02/06/2025 07:57:56		
Data Fato Gerador 02/06/2025	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS 195427	Serie RPS 1	Nº da Nota Fiscal 158081	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação 3201902 - Domingos Martins - ES	Local de Recolhimento 3201902 - Domingos Martins - ES				
PRESTADOR							
 Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE Endereço: Avenida KOEHLER, 238 , PAVMTO 3 - CENTRO Domingos Martins - ES - CEP: 29260000 E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72							
TOMADOR							
Razão Social: Prefeitura Municipal de Conceicao do Castelo Endereço: Avenida Jose Grilo, 426, - Centro Conceição do Castelo - ES - CEP: 29370000 E-mail: pmcccontabilidade@gmail.com - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 27.165.570/0001-98							
SERVIÇO							
1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Manutenção do seguinte Sistema - Nota Fiscal Eletrônica: R\$ 2633,50 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Contabilidade Pública - 12 dias: R\$ 1217,00 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Tributação - 12 dias: R\$ 1139,99 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Recursos Humanos - 12 dias: R\$ 1089,78 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Controle Interno: R\$ 735,94 Manutenção do sistema - Prestação Serv. ao Contribuinte Online - 12 dias: R\$ 687,18 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Controle Interno Para a Câmara - 12 dias: R\$ 541,76 Manutenção do sistema - Sistema de Compras e Licitação - 12 dias: R\$ 514,41 Referente a manutenção mensal do sistema de Portal da Transparência - 12 dias: R\$ 513,47 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Recursos Humanos Para a Câmara - 12 dias: R\$ 509,26 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Almoxarifado - 12 dias: R\$ 476,15 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Patrimônio - 12 dias: R\$ 439,67 Manutenção dos Sistemas - Sistema de Controle do Frotas - 12 dias: R\$ 409,44 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Contabilidade Pública para a Câmara - 12 dias: R\$ 389,72 Manutenção do sistema - Sistema de Portal do Servidor - 12 dias: R\$ 346,32 Manutenção do sistema - Sistema de Compras e Licitação Para a Câmara - 12 dias: R\$ 257,33 Referente a manutenção mensal do sistema de Portal da Transparência para a Câmara - 12 dias: R\$ 248,92 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Almoxarifado para a Câmara - 12 dias: R\$ 230,28 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Patrimônio para a Câmara - 12 dias: R\$ 230,28							
OBSERVAÇÃO							
01/05/2025 à 12/05/2025							
VALOR SERVIÇO (R\$) 12.610,40	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 12.610,40	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 252,21		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 605,30	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	0,00	0,00	12.005,10
OUTRAS INFORMAÇÕES							
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)							

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 262d871876f92e778bf3056a14274aa1



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo - ES, 01 de julho de 2025.

OF. PMCC nº256/2025.

Ao Gabinete do Prefeito

Sr. Valber de Vargas Ferreira

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização referente aos serviços prestados pela empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Excelentíssimo,

Sirvo-me do presente expediente para solicitar de Vossa Excelência o pagamento por indenização a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, no valor de **R\$ 12.610,40 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**, referente aos serviços de licença de uso de sistema que foram prestados e não pagos em tempo hábil ao término do Contrato nº 030/2021, incluindo seu 9º Termo Aditivo, finalizado em 12 de maio de 2025, conforme registrado no Protocolo GED nº 395/2025.

Ressaltamos que os pagamentos referentes ao contrato são realizados mensalmente e sempre ocorreram de forma regular. Contudo, os valores correspondentes aos serviços prestados no período dos dias 1º a 12º de maio de 2025 não foram pagos dentro do prazo de vigência contratual, em razão de fatores operacionais que impactaram o trâmite administrativo necessário para a liquidação da despesa. Apesar dos esforços do Setor Administrativo, não foi possível finalizar todas as etapas em tempo hábil.

A Prefeitura já adotou providências para regularizar a situação conforme os procedimentos legais aplicáveis e está implementando melhorias nos fluxos internos para evitar que situações semelhantes ocorram em contratos futuros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, da boa-fé contratual, sendo os serviços efetivamente executados e devidamente comprovados.

Certo de contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência, em especial ao que tange a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo e com o trato para com os munícipes, agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

VINICIUS FÊZER MARTINS

Secretário Municipal de Administração,

Cultura e Turismo

Portaria nº 149/2025.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

MANIFESTAÇÃO

Protocolo GED nº 7499/2025

Informo que a empresa E&L Produções de Software Ltda, executou os serviços junto a esta municipalidade, na Unidade Gestora (UG) Prefeitura, de forma correta, conforme estabelecido no Termo de Contrato nº 030/2021, que encerrou a vigência em 12 de maio de 2025.

No entanto, ressalto que o pagamento referente aos serviços nesses 12 dias do mês de maio, não foi realizado em tempo hábil, tornando-se impossível efetuar-lo após o encerramento da vigência contratual.

Na tabela abaixo foi inserido os valores unitários de cada item, e na frente é possível ver o somatório dos 12 dias que precisam ser pagos. O cálculo foi feito dividindo o valor unitário por 30 (quantidade de dias no mês), e multiplicando por 12 (dias que o sistema foi usando no mês de maio).

Ressalto que a Unidade Gestora (UG) Prefeitura tem o valor maior em relação as outras UGs por englobar a administração, cultura e turismo, educação, obras e serviços urbanos, esporte e lazer, finanças, agricultura e meio ambiente e também a câmara municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 2.849,98	R\$ 1.139,992
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 2.724,45	R\$ 1.089,78
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f4ded7c31f0b19ad5af7f85fd522cbf0



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.286,02	R\$ 514,408
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.190,37	R\$ 476,148
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.099,17	R\$ 439,668
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 3.042,49	R\$ 12.216,996
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.023,60	R\$ 409,44
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 6.583,76	R\$ 2.633,504
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.283,67	R\$ 513,468
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.717,96	R\$ 687,184
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.839,84	R\$ 735,936
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 865,80	R\$ 346,32
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 3.181,15	R\$ 1.272,46
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.691,03	R\$ 676,412
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 2.086,25	R\$ 834,50
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f4ded7c31f0b19ad5af7f85fd522cbf0



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.273,14	R\$ 509,256
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 643,33	R\$ 257,332
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 575,69	R\$ 230,276
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 575,69	R\$ 230,276
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 974,29	R\$ 389,716
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 622,31	R\$ 248,924
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 dias	R\$ 1.354,40	R\$ 541,76

Conceição do Castelo, ES, 04 de julho de 2025

Annarely Pinheiro Cassandro

Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: f4ded7c31f0b19ad5af7f85fd522cbf0



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
ANNARELLY PINHEIRO
CASSANDRO
01/07/2025 10:31:11

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, prestou serviços de qualidade ao município de Conceição do Castelo/ES através do Termo de Contrato nº030/2021, incluindo seu 9º termo aditivo até a data do dia 12 de maio de 2025, não registrando nenhuma intercorrência que impeça de realizar o pagamento por indenização de 12 dias (período: 1º ao dia 12º do mês de maio de 2025).

Conceição do Castelo/ES. 01 de julho de 2025.

ANNARELLY PINHEIRO CASSANDRO
Fiscal da Ata

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101
administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialhpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo Ged nº 3735/2021 e Processo GED nº 2456/2021
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29260000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED], residente na [REDACTED] Domingos Martins, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL nº 00003/2021**, processo adm nº 119/2021, protocolo GED nº 3735/2021, processo Ged nº 2456/2021 e Código de Identificação Cidades 2021.021E0700001.01.0003, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela prestação dos serviços objeto da licitação ao preço por ela proposto e aceito pelo CONTRATANTE.

1.3 - A discriminação do objeto, considerando a estimativa de consumo individualizada, do órgão gerenciador e órgão(s) participante(s), são as seguintes:

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	1.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 2.457,79	R\$ 29.493,48
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 2.349,54	R\$ 28.194,48
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	3.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.109,05	R\$ 13.308,60
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	4.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 464,86	R\$ 464,86
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.026,56	R\$ 12.318,72





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	5.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 947,91	R\$ 11.374,92
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	6.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 2.623,81	R\$ 31.485,72
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	7.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 882,74	R\$ 10.592,88
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	8.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	8.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 5.677,77	R\$ 68.133,24
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 345,33	R\$ 345,33
	9.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 518,00	R\$ 518,00
	9.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.107,02	R\$ 13.284,24
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	10.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	10.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.481,55	R\$ 17.778,60
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	11.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.586,66	R\$ 19.039,92
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 996,87	R\$ 996,87
	12.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 664,59	R\$ 664,59
	12.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 746,66	R\$ 8.959,92
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	13.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00
	13.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
	13.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 2.743,39	R\$ 32.920,68
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
	14.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
	14.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.458,33	R\$ 17.499,96
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 1.923,86	R\$ 1.923,86
	15.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 1.282,58	R\$ 1.282,58
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.799,16	R\$ 21.349,92

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 735,00	R\$ 735,00
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 969,61	R\$ 11.635,32
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 856,87	R\$ 856,87
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 571,26	R\$ 571,26
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 571,67	R\$ 6.860,04
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 945,00	R\$ 945,00
	3.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 519,80	R\$ 6.237,60
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	4.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 473,14	R\$ 5.677,68
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
	5.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	5.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 473,14	R\$ 5.677,68
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 735,00	R\$ 735,00
	6.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 576,55	R\$ 6.918,60
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 840,00	R\$ 840,00
	7.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 558,66	R\$ 6.703,92
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 840,00	R\$ 840,00
	11.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.283,33	R\$ 15.399,96
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	15.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 501,67	R\$ 6.020,04

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 388,50	R\$ 388,50
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 969,61	R\$ 11.635,32
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 976,50	R\$ 976,50
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 651,00	R\$ 651,00
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 541,67	R\$ 6.860,04
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 441,00	R\$ 441,00
	3.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 661,50	R\$ 661,50
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 519,80	R\$ 6.237,60

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://cncs.spillip.com.br/autenticidade/digital.html#!/portal/>
com o identificador **310031003000340087003A005000**, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 231,00	R\$ 231,00
	4.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 346,50	R\$ 346,50
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 483,64	R\$ 5.803,68
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 231,00	R\$ 231,00
	5.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 346,50	R\$ 346,50
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 473,14	R\$ 5.677,68
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
	6.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 388,50	R\$ 388,50
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 576,55	R\$ 6.918,60
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 766,50	R\$ 766,50
	7.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 511,00	R\$ 511,00
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 558,66	R\$ 6.703,92
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
	11.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.283,33	R\$ 15.399,96
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	15.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 501,67	R\$ 6.020,04

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 388,50	R\$ 388,50
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 1.097,94	R\$ 13.175,28





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50
	3.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 840,00	R\$ 840,00
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 554,80	R\$ 6.657,60
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 231,00	R\$ 231,00
	4.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 346,50	R\$ 346,50
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 496,47	R\$ 5.957,64
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 231,00	R\$ 231,00
	5.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 346,50	R\$ 346,50
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 496,47	R\$ 5.957,64
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
	6.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 388,50	R\$ 388,50
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 840,22	R\$ 10.082,64
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.1 Implantação	Solução/ano	01	R\$ 231,00	R\$ 231,00
	15.2 Treinamento	Solução/ano	01	R\$ 346,50	R\$ 346,50
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12	R\$ 536,67	R\$ 6.440,04

OBS.: Todas as implantações especificadas neste anexo devem incluir a migração dos dados do sistema atual para o sistema contratado.

1.1.3 - Especificações Gerais dos Sistemas:

- 01 - Sistema "multiusuário", "integrado", "online", permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum;
- 02 - Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP;
- 03 - Funcionamento em rede com servidores GNU/Linux, Windows Servers, FreeBSD e estações de trabalho com sistema operacional Windows 98, NT, 2000 e XP ou GNU/Linux;
- 4 - Desenvolvido em interface gráfica;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

- 5 - Prover controle de acesso efetivo ao aplicativo por meio do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas;
- 6 - Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recursos de dupla custódia, utilizando o conceito de usuário autorizador, em qualquer função, selecionada a critério do usuário;
- 7 - Permitir atribuir, em telas de entrada de dados, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados;
- 8 - Registrar, em arquivo de auditoria, todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e usuário;
- 9 - Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e o nome do usuário;
- 10 - Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas;
- 11 - Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada;
- 12 - Permitir que os relatórios sejam salvos em formatos de arquivos "RTF, TXT e XLS" de forma que possam ser importados por outros aplicativos;
- 13 - Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivos tipo texto;
- 14 - Utilizar bancos de dados que permitam acesso padrão ODBC ou ADO a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos, etc;
- 15 - Possuir ajuda Online (Help);
- 16 - Possuir validação dos campos das telas necessários antes da gravação no banco de dados em SQL ANSI;
- 17 - Realizar a atualização de dados online;
- 18 - Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de *triggers* ou *constraints*;
- 19 - Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

- 20 - Permitir que os programas executáveis sejam instalados nas estações usuárias, provendo rotinas de atualização automática desses programas a partir do servidor, no caso de substituição de versões;
- 21 - Possuir ferramenta de criação/edição de relatórios que permita o desenvolvimento de novos relatórios a partir da base de dados existentes, bem como a edição dos relatórios novos e os já existentes, e suas inclusões no menu de cada sistema sem a necessidade de compilação do código-fonte;
- 22 - Todos os relatórios de sistemas aplicativos envolvidos devem poder ser incorporados ao sistema de informações gerenciais automaticamente no menu, quando desejar, sem a necessidade de substituição do executável;
- 23 - Todos os sistemas devem ter condição de importar um arquivo de texto, através de configuração de usuário para uma ou mais tabelas dos sistemas;
- 24 - Possuir um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGBD) que possua o padrão SQL ANSI;
- 25 - O SGBD deve ser totalmente de domínio público, possua licença BSD e seja fornecido ou cedido gratuitamente pela empresa contratada;
- 26 - O SGBD deverá possuir os seguintes recursos: point-in-time recovery (PITR), tablespaces, integridade transacional, stored procedures, views triggers, suporte a modelo híbrido objeto-relacional, suporte a tipos geométricos;
- 27 - As regras de integridade do Gerenciador de Banco de Dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o Banco de Dados;
- 28 - O sistema deverá permitir a realização de "Cópias de Segurança" dos dados, de forma "on-line" e com o banco de dados em utilização ou não;
- 29 - O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;
- 30 - As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

- 31 - O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;
 - 32 - Utilização da Tecnologia com coleta de dados através de *Palm* ou Celular (Mobile) para levantamentos técnicos como Inventário de Almoxarifado, Patrimônio;
 - 33 - O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;
 - 34 - Possuir ferramenta de Assinatura Eletrônica, através de Certificação Digital Padrão ICP Brasil, que permita dar validade jurídica aos documentos gerados;
 - 35 - Possibilitar, caso o órgão licitante deseje, que os documentos digitalizados já salvos também possam ser assinados eletronicamente com o uso da Certificação Digital. Esta ferramenta deverá ser propriedade da empresa fornecedora do Sistema ERP de Administração Pública;
 - 36 - Permitir que os documentos digitalizados possam ser salvos em formato PDF ou similar.
- 1.1.4 - As Especificações Detalhadas dos Sistemas constam no Anexo I, parte integrante do Edital.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor global estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 573.422,19 (quinhentos e setenta e tres mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)** de acordo com os preços consignados na ata do Pregão Presencial nº **0003/2021**.

2.1.1 - O valor acima será distribuído da seguinte Forma:

2.1.1.1 - Órgão Gerenciador - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES: **R\$ 410.723,88 (quatrocentos e dez mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**.

2.1.1.2 - Órgão participante - Fundo Municipal de Saúde: **R\$ 82.358,97 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

2.1.1.3 - Órgão participante - Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 80.339,34 (oitenta mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência deste Contrato será de **12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022**, prorrogável a critério da administração, limitadas a 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666, de 1993.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

014001- SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha 00021

Fonte de Recurso 100100000000(Recurso Próprio)

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

017005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 0059

FONTE DE RECURSO 121100000000 (Recurso Próprio)

Elemento de Despesa 3.3.90.39000000(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

020001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Ficha 0208

Fonte Recurso 100100000000(Recurso Próprio)

Elemento de Despesa 3.3.90.39000000(Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

5.3.1 - O ateste da nota fiscal caberá ao Fiscal do contrato, tendo como base os relatórios mensais elaborados pela CONTRATADA, bem como, o atendimento aos critérios de medição de resultados;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

5.3.2 - Caso o sistema de informação já esteja instalado, não será solicitada a prestação de serviços de implantação e treinamento.

5.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;

5.10.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

5.11.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12 - Os pagamentos serão feitos a cada mês, em moeda nacional, de acordo com a tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Forma de pagamento
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:			
	1.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	1.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:			
	2.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	2.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				execução dos serviços, sob atesto do Município.
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:	-	-	-
	3.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	3.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:			
	4.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	4.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:			
	5.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	5.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:			
	6.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	6.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				execução dos serviços, sob atesto do Município.
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:			
	7.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	7.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:			
	8.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	8.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	8.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De			





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	11.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:			
	12.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	12.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	12.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:			
	13.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	13.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	13.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:			
	14.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	14.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	14.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:			
	15.1 Implantação	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.
	15.2 Treinamento	Solução/ano	01	Parcela única anual , após a emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				execução dos serviços, sob atesto do Município.
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12	100% do valor mensal , após emissão da ordem de serviço e a entrega do respectivo relatório de execução dos serviços, sob atesto do Município.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

6.2 - Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviços. A remessa da ordem de serviços será feita através de correspondência digital, em endereço fornecido pelo contratado.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

7.2 - Os serviços deverão ser executados em locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Conceição do Castelo - ES, todos localizados na sede do Município.

7.3 - Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.4 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da Municipalidade, no período de vigência da presente ata.

7.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

8.3 - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 - O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor.

8.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará documento próprio, conforme modelo previsto em anexo do Decreto Municipal que dispõe sobre a fiscalização de contratos, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.6.1 - A utilização do documento mencionado acima não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.7 - Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.8 - A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.9 - A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.10 - As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Decreto Municipal que dispõe sobre a fiscalização de contratos, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.11 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 - CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3 - Notificar à Contratada, por escrito, da ocorrência de quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas durante a execução dos serviços contratados, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo fixado;
- 9.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.1.6 - A CONTRATANTE compromete-se a usar o Software somente dentro das normas e condições estabelecidas nesta ata e durante a vigência da mesma.
- 9.1.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.1.8 - Pôr à disposição do fornecedor registrado, na forma acordada com esta, em meio eletrônico, os dados históricos e cadastrais informatizados do Município Contratante, até a implantação dos sistemas de informação, para conversão e aproveitamento pelos módulos aplicativos ora contratados.
- 9.1.9 - Estabelecer orientações e determinações adequadas junto a seus funcionários e ou servidores ou pessoas as quais venha a ser facilitado o acesso, no sentido de que os materiais e dados do sistema informatizado sejam corretamente manuseados, de modo a não violar qualquer dos compromissos aqui estabelecidos relativos ao uso, proteção e segurança de todo o sistema. No caso de alguma violação se consumir contra a sua vontade e sem seu conhecimento prévio, a contratante dará conhecimento dos fatos à contratada, além de empreender as ações necessárias no sentido de sustar ou anular a situação de violação.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

9.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1 - Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência do Contrato;

9.2.2 - Acompanhar os testes de pleno funcionamento com os técnicos da contratante;

9.2.3 - Executar a migração das informações e o aproveitamento, pelos módulos aplicativos ora contratados, de dados históricos e cadastrais informatizados da Contratante, até a implantação do sistema de informação e durante seu funcionamento, disponibilizados pela contratante, na forma acordada com esta, em meio eletrônico, sem perda de dados;

9.2.4 Solicitar junto à contratante, por escrito, a prorrogação do prazo determinado para cada etapa prevista, caso ocorram atrasos causados por motivos atribuíveis à contratante;

9.2.5 - Garantir que o sistema e suas respectivas atualizações entregues e instaladas, desempenhem todas as funções e especificações previstas na proposta técnica;

9.2.6 - Manter a regularidade e a integridade do sistema informatizado, seu sistema gerenciador de banco de dados, informações e "softwares" aplicativos básicos;

9.2.7 - Tornar disponível para a CONTRATANTE, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da CONTRATANTE e a competitividade do produto no mercado;

9.2.8 - Tornar disponível à CONTRATANTE, releases atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;

9.2.9 - Promover o treinamento e a capacitação dos funcionários e ou servidores da contratante, em local a ser definidos pela mesma, sempre que necessário;

9.2.10 - Atender às solicitações de esclarecimento de dúvidas e solução de problemas da contratante;

9.2.11 - O fornecedor registrado prestará todo e qualquer suporte à contratante, no sentido de solucionar pendências relativas à contratação do sistema, junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais ou privados, caso isto seja necessário;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

- 9.2.12 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, o encarregado geral, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que esta fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do Órgão Gerenciador;
- 9.2.13 - Deverá manifestar, por escrito, seu compromisso de manutenção de sigilo, quanto a informações ou características técnicas de aplicações do material da administração da Contratante, a qual vier a obter acesso, em razão de sua atuação;
- 9.2.14 - Manter sob absoluto sigilo, todas as informações que lhe forem transmitidas, pela Contratante, em razão da execução do objeto do presente contrato, protegendo-as contra a divulgação à terceiros, ou a seus prestadores de serviços, que no desenvolvimento de suas atividades tenham necessidade de conhecê-las, instruindo devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento de tais informações a protegê-las e manter a confidencialidade das mesmas;
- 9.2.15 - A contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e na sua proposta, e em especial:
- 9.2.15.1 - Cumprir os prazos estipulados e demais obrigações constantes desta ARP;
- 9.2.15.2 - Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o sistema e ou módulos do sistema informatizado de gestão pública não aceito(s) pelo Contratante, por apresentar defeitos ou não atender às especificações exigidas;
- 9.2.15.3 - Atender prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.2.15.4 - Esclarecer dúvidas de caráter geral ou específico quanto à utilização do sistema informatizado de gestão pública, feitas em dias úteis e no horário comercial;
- 9.2.15.5 - Executar os serviços, verificações técnicas e reparos por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pela atuação;
- 9.2.16 - A contratada não poderá caucionar nem utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual;
- 9.2.17 - A contratada responsabilizar-se-á, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto deste Contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, não o cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus;





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

9.2.18 - A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato;

9.2.19 - A contratada arcará com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.2.20 - A contratada deverá comunicar imediatamente ao gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;

9.2.21 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme o que dispõe o inc. XIII, do art. 55, da Lei nº 8.666/93;

9.2.22 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal eletrônica, com a descrição completa do objeto;

9.2.23 - Realizar os serviços pelo preço contratado e de acordo com as normas e especificações contidas no Edital, na Proposta e na Ata da Sessão Pública, e, após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Chefe de Departamento de Compras do Município de Conceição do Castelo, ES;

9.2.24 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

9.2.25 - A arrematante deverá comprovar no momento da assinatura do contrato de prestação dos serviços, registro de Software junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual-INPI comprovando que os softwares apresentados que compõem a solução são de sua propriedade, com o intuito de evitar ferir qualquer direito autoral em momento futuro, que poderia vir a frustrar a contratação e customização da solução para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

10.2.1 - Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.2.2 - Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 15% (quinze por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

10.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 - Será aplicada ainda, multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

10.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.5 - As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3, 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.6 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.6.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.6.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.8 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.8.1 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

11.1 - A forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, seguirá as seguintes diretrizes:

11.1.1 - Suporte técnico e manutenção corretiva:

11.1.1.1 - Os chamados deverão ser classificados de acordo com as seguintes categorias:

a) Erro: Verificação e/ou correção de problema, funcionamento ou comportamento não esperado do sistema durante sua utilização.

b) Extração de dados: Consulta direta a bancos de dados ou outras fontes de dados, visando construção de relatórios, planilhas ou outras informações esporádicas solicitadas pelo CONTRATANTE, que não podem ser obtidas diretamente pelas funcionalidades existentes do sistema.

c) Manutenção de dados: Realização de manutenção em dados no banco de dados do sistema, que não seja possível via funcionalidade existente no sistema, para fins de carga de dados ou ajuste de inconsistência de dados.

d) Apoio técnico: Orientações de utilização da Solução e informações ao usuário quanto à determinada funcionalidade existente ou dado tratado pelo sistema.

11.1.2 Para fins de faturamento mensal, os chamados categorizados no item acima, deverão ser computados conforme o que se segue:

a) "Erro" quando causado pelo usuário, através de inserção, alteração ou exclusão de dados incorretamente;

b) "Extração de dados"; e





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

c) "Manutenção de dados" - computados individualmente em PF (Ponto de Função).

d) "Apoio técnico" - computados unitariamente (quantitativo de chamados atendidos e resolvidos).

11.1.3 - Os chamados deverão ser enquadrados em uma das seguintes severidades, para os quais se acordam os prazos de solução:

Categoria	Severidade		
	Alta	Média	Baixa
Erro	O sistema não está em condições de ser operado ou não está funcional, não sendo possível executar alguma função essencial para a qual o sistema rotineiramente é utilizado.	Algumas funções do sistema não estão operacionais ou o sistema apresenta erros, porém é possível operá-lo e sua funcionalidade, embora prejudicada, não é comprometida.	Erros de menor importância, como problemas de apresentação de telas ou relatórios, problemas menores que não influam na operação e funcionalidade do sistema.
Extração de dados	Não se aplica	Não se aplica	Consulta direta a bancos de dados ou outras fontes de dados, que não podem ser obtidas diretamente pelas funcionalidades existentes do sistema.
Manutenção de dados	Correção de algum dado informado de forma errada pelo usuário ou gerado indevidamente pelo sistema em funções críticas.	Correção de algum dado informado de forma errada pelo usuário ou gerado indevidamente pelo sistema em funções não críticas.	Não se aplica.
Apoio técnico	Dúvida operacional de utilização que impeça o andamento de uma das funções críticas.	Qualquer dúvida operacional de utilização do sistema que não seja em funções críticas.	Dúvidas gerais não relativas à operação do sistema.

Tabela 1: Severidades

11.1.4 - A severidade de um chamado não poderá ser alterada pela CONTRATADA.

11.1.5 - As etapas de uma solicitação de atendimento são definidas conforme segue:

a) Atendimento: Tempo máximo - após abertura de chamado - para responder ao chamado do solicitante, informando as providências tomadas (andamento).





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

- b) Solução Temporária: Tempo máximo - após abertura de chamado - para envio de solução de contorno para o problema, quando possível.
- c) Solução Definitiva: Tempo máximo - após abertura de chamado - para envio da solução definitiva.

Etapas	Severidade	Prazo
Atendimento	Alta	30 minutos
	Média	1 hora útil
	Baixa	2 horas úteis
Solução Temporária	Alta	4 horas úteis
	Média	8 horas úteis
	Baixa	16 horas úteis
Solução Definitiva	Alta	16 horas úteis
	Média	32 horas úteis
	Baixa	8 dias úteis

11.1.6 - De acordo com a severidade estabelecida na abertura da solicitação, a CONTRATADA deverá realizar o tratamento conforme os prazos máximos definidos na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Níveis Mínimos de Serviço

11.1.7 - São estabelecidas as seguintes metas de cumprimento de prazo - Índice de Cumprimento de Prazos (ICP) - das solicitações de atendimentos e as respectivas deduções (glosas) nos pagamentos pelo não cumprimento das metas, aplicadas sobre o valor bruto das faturas.

Etapas	Meta de Cumprimento de Prazos	% de Cumprimento de Prazos	% de Dedução
Atendimento	85%	% < 50	2,0
		50 <= % < 70	1,0
		70 <= % < 85	0,5
Solução temporária	90%	% < 50	2,0
		50 <= % < 75	1,0
		75 <= % < 90	0,5
Solução Definitiva	95%	% < 50	2,0
		50 <= % < 80	1,0
		80 <= % < 95	0,5





TABELA 3: DEDUÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO

11.1.8 - A aplicação dos abatimentos previstos pelo efeito das avaliações não eximirá a CONTRATADA de outras sanções previstas no edital do qual faz parte o presente Termo de Referência.

11.1.9 - A CONTRATADA estará sujeita à sanção administrativa todas as vezes que realizar duas entregas consecutivas insatisfatórias, ou seja, se for avaliada duas vezes consecutivas com o ICP diferente do estabelecido na Tabela 3.

11.1.10 - Manutenção Adaptativa

11.1.10.1 - O prazo para a entrega de cada manutenção adaptativa de caráter legal ou normativo, em condições de uso, será de acordo com o prazo definido em lei ou norma a qual se refere. Quando não houver um prazo legal, deverá ser negociado caso a caso, com a produção de cronograma específico.

11.1.10.2 - Define-se um índice de cumprimento de prazo de manutenção adaptativa de caráter legal como sendo o número de solicitações entregues no prazo no mês/nº total de solicitações. Deve ser cumprido o índice de 75%, caso contrário, haverá glosa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia corrido de atraso para cada solicitação.

11.1.10.3 - O prazo para realização de cada manutenção solicitada para adaptar o sistema a mudanças no ambiente tecnológico deverá respeitar o prazo de 60 (sessenta) dias.

11.1.11 - MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

11.1.11.1 - Para efeito de pagamento, a partir de eventuais avaliações insatisfatórias obtidas na avaliação do nível de atendimento dos serviços prestados, serão calculados os respectivos abatimentos no valor da manutenção.

11.1.11.2 - O valor total dos abatimentos aplicados limitar-se-á a 30% (trinta por cento) do valor apurado para a solicitação, na estimativa final de Pontos de Função, a ser descontado por ocasião do aceite final.

11.1.11.3 - Indicadores de Nível de Serviço Prestado:

Qualidade		
Item	Descrição da Avaliação	Efeitos da Avaliação
1	Na fase de Construção e Homologação, dos serviços de manutenção será calculado o Índice % de Defeitos por Ponto de Função (IDPF): IDPF = (NDE / TPF) * 100 Onde: • NDE = Total de	Abatimento progressivo de até 5% (cinco por cento) do valor do serviço correspondente, conforme especificado na Tabela a) Percentuais de abatimento





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	Número de Defeitos Encontrados • TPF = Total de Números de Pontos de Função contabilizados na Estimativa Final. Se IDPF for igual ou superior a 3%, será considerada uma avaliação insatisfatória. Qualquer percentual de defeito, mesmo inferior a 3%, incorrerá na recusa dos serviços não conformes, implicando sua obrigatoriedade de correção. Obs.: O subitem 4.1.3.5 define o que será considerado defeito.	para o Índice de Defeitos por Ponto de Função (IDPF)
--	--	---

Tabela 4: Qualidade dos Serviços

% de Abatimento no Valor da OS por Faixa do IDPF		
Faixa do IDPF		% Abatimento
1	$5\% \leq \text{IDPF} < 9\%$	1,0
2	$9\% \leq \text{IDPF} < 13\%$	2,0
3	$13\% \leq \text{IDPF} < 17\%$	3,0
4	$17\% \leq \text{IDPF} < 20\%$	4,0
5	$\text{IDPF} \geq 20\%$	5,0

11.1.11.4 - Percentuais de abatimento para o Índice de Defeitos por Ponto de Função (IDPF):

TABELA 5: PERCENTUAL DE ABATIMENTO POR IDPF

11.1.11.5 - Será considerado como defeito, para efeito de cálculo dos indicadores de nível de serviço prestado, o seguinte:

"**Defeito:** Um problema que, se não for corrigido, pode fazer com que uma aplicação falhe ou produza resultados incorretos. A ausência de funcionalidade que foi especificada ou requisitada também é considerada um defeito."

11.1.11.6 - A aplicação dos abatimentos previstos pelo efeito das avaliações não eximirá a CONTRATADA de outras sanções previstas no edital e no presente Termo de Referência; A CONTRATADA estará sujeita à sanção administrativa todas as vezes que:

11.1.11.6.1 - Os abatimentos ultrapassarem os 3,0%, previstos no item 13.3.5 (Tabela 5 - Percentual de abatimento por IDPF).



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

11.1.11.6.2 - Realizar duas entregas consecutivas insatisfatórias, ou seja, for avaliada duas vezes consecutivas com o IDPF de 5%, conforme previsto no Edital (Percentual de abatimento por IDPF).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente execução dos serviços;

c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

d) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;

e) Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Faz parte do presente Contrato, integrando-se de forma plena, independentemente de transcrição:

15.1.1 - ANEXO I - Ato de Designação de Fiscal do Contrato.

15.1.2 - ANEXO II - Descrição Específica dos Serviços.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Castelo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Conceição do Castelo, ES, 12 de maio de 2021

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Protocolo GED nº 2881/2022 e Processo GED nº 2456/2022
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado [REDACTED] Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED] residente na [REDACTED] com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 65, processo Ged nº 2456/2022, protocolo Ged nº 2881/2022 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - Fica aditivado ao contrato nº 030/2021, o valor de **R\$ 2.180,53 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, sendo pago o valor mensal de R\$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://cnsc.sp.pline.com.br/autenticar> com o identificador 2021021E070000101000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

(um mil e trezentos reais), referente a manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria para atender a câmara municipal de Conceição do Castelo, ES, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020001 – Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 208, fonte de recurso 100100000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (outros de terceiros serviços pessoa jurídica).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 23 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Protocolo GED nº 4494/2022 e Processo GED nº 2456/2021
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, [REDACTED], Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED] residente na [REDACTED], com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 57, processo Ged nº 2456/2021, protocolo Ged nº 4494/2022 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Para verificar a autenticidade do documento digital, verifique em <https://portal.mec.gov.br/govbr/govbr-digital.html#!/portal/> com o identificador **310031003000840082008A005000**. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030/2021** de **12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 388.965,33 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.457,79	R\$ 21.168,70
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.349,54	R\$ 20.236,36
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.109,05	R\$ 9.552,14
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.026,56	R\$ 8.841,66
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses	R\$ 947,91	R\$ 8.164,25





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

			e 19 dias		
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.623,81	R\$ 22.598,62
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 882,74	R\$ 7.602,95
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 5.677,77	R\$ 48.902,08
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.107,02	R\$ 9.534,65
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.481,55	R\$ 12.760,44
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.586,66	R\$ 13.665,74
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 746,66	R\$ 6.430,91





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.743,39	R\$ 23.628,55
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.458,33	R\$ 12.560,45
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.799,16	R\$ 15.495,99

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 969,61	R\$ 8.351,15
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 571,67	R\$ 4.923,73
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 4.476,98
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.965,76
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.811,68
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 11.053,19
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 4.320,83

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses	R\$ 969,61	R\$ 8.351,15

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://cnccs.plnline.com.br/autenticidade.html#/portal/>
com o identificador 310031003000340037008A0056007 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

			e 19 dias		
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 541,67	R\$ 4.665,35
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 4.476,98
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 483,64	R\$ 4.165,54
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.965,76
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.811,68
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 11.053,19

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 4.320,83
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.097,94	R\$ 9.456,45
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 554,80	R\$ 4.778,43
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 496,47	R\$ 4.276,04
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 496,47	R\$ 4.276,04
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 840,22	R\$ 7.236,73
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://c.mcc.sp.gov.br/autenticar> ou em qualquer sistema de verificação digital, verifique o documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 536,67	R\$ 4.622,28
--	----------------	-------------	-------------------	------------	--------------

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 020, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 059, fonte de recurso 121100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 0208, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 12 de maio de 2022.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://conceapline.com.br/autenticidade> com o identificador 310631003000340037003A0056907 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

ERRATA

Protocolo GED nº 4494/2022 e Processo GED nº 2456/2021
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

No 2º termo aditivo ao contrato nº 30/2021, firmado com a empresa **E&L Produções de Software Ltda;**

ONDE SE LE:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 388.965,33 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.457,79	R\$ 21.168,70
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.349,54	R\$ 20.236,36
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.109,05	R\$ 9.552,14
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses	R\$ 1.026,56	R\$ 8.841,66





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

			e 19 dias		
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 947,91	R\$ 8.164,25
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.623,81	R\$ 22.598,62
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 882,74	R\$ 7.602,95
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 5.677,77	R\$ 48.902,08
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.107,02	R\$ 9.534,65
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.481,55	R\$ 12.760,44
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.586,66	R\$ 13.665,74

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autentique o documento em <https://cmscsplonline.com.br/autenticacao> digital, verifique a autenticidade do documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 746,66	R\$ 6.430,91
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 2.743,39	R\$ 23.628,55
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.458,33	R\$ 12.560,45
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.799,16	R\$ 15.495,99

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 969,61	R\$ 8.351,15
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 571,67	R\$ 4.923,73
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://cmccs.online.com.br/autenticidade> com o identificador: 310031003009340037003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 4.476,98
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.965,76
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.811,68
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 11.053,19
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 4.320,83

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://conceiçãodocastelo.es.gov.br/autenticidade.html#/portal/> com o identificador 310031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

				Mensal	
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 969,61	R\$ 8.351,15
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 541,67	R\$ 4.665,35
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 4.476,98
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 483,64	R\$ 4.165,54
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 4.075,10
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.965,76
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.811,68





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 11.053,19
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 4.320,83
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.097,94	R\$ 9.456,45
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 554,80	R\$ 4.778,43
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 496,47	R\$ 4.276,04
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 496,47	R\$ 4.276,04
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://conceiçãodocastelo.es.gov.br/autenticidade.html#/portal/>
com o identificador 310831003000340037003A0056997 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	5.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 840,22	R\$ 7.236,73
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 536,67	R\$ 4.622,28
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	8 meses e 19 dias	R\$ 1.300,00	R\$ 11.196,77

LEIA-SE:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 344.764,32 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois centavos).**

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 2.457,79	R\$ 18.761,01
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 2.349,54	R\$ 17.934,67
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	3.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.109,05	R\$ 8.465,59
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.026,56	R\$ 7.835,91
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 947,91	R\$ 7.235,58
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 2.623,81	R\$ 20.028,41
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 882,74	R\$ 6.738,16
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 5.677,77	R\$ 43.340,14
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.107,02	R\$ 8.450,24
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses	R\$ 1.481,55	R\$ 11.309,07

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://cose.spelline.com.br/autenticidade.html#!/portal/> com o identificador 310031003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

			e 19 dias		
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.586,66	R\$ 12.111,34
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 746,66	R\$ 5.699,34
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 2.743,39	R\$ 20.941,09
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.458,33	R\$ 11.131,90
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.779,16	R\$ 13.580,82

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 969,61	R\$ 7.401,35

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 571,67	R\$ 4.363,64
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 3.967,68
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 3.611,61
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 3.611,61
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.400,84
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.264,40
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 9.795,94





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 3.829,37

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 969,61	R\$ 7.401,35
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 571,67	R\$ 4.363,64
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 519,80	R\$ 3.967,68
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 483,64	R\$ 3.691,76
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 473,14	R\$ 3.611,61
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 576,55	R\$ 4.400,84
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 558,66	R\$ 4.264,40
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.283,33	R\$ 9.795,94
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 501,67	R\$ 3.829,37
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.097,94	R\$ 8.380,79
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 554,80	R\$ 4.234,91
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses	R\$ 496,47	R\$ 3.789,55

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://concei.spedonline.com.br/autenticidade/digital.html#!/portal/> com o identificador 3100310030009340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

			e 19 dias		
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 496,47	R\$ 3.789,55
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 840,22	R\$ 6.413,54
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 536,67	R\$ 4.096,41
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	7 meses e 19 dias	R\$ 1.300,00	R\$ 9.923,27

Conceição do Castelo, ES, 26 de maio de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Protocolo GED nº 5190/2022 e Processo GED nº 2456/2022
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, [REDACTED] Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED] residente na Avenida Kurt [REDACTED], com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 55, processo Ged nº 2456/2022, protocolo Ged nº 5190/2022 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - Fica concedido o reajuste do Termo de Contrato nº 030/2021, no percentual de 11,29932 %, conforme a tabela abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Verifique a autenticidade do documento em <https://cncs.splnline.com.br/autenticidade/digital.html#!/portal/> com o identificador 310031003009340037003A0050007 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:		
	1.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.735,50
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.615,02
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.234,37
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.142,55
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.055,02
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.920,28
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 982,48
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:		
	8.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 6.319,32
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:		
	9.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.232,11
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:		
	10.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.648,96





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.765,94
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:		
	12.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 831,03
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:		
	13.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 3.053,37
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:		
	14.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.623,11
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.002,45

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.079,17
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 636,26
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 578,53
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 526,60
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 526,60
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 641,70

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://conceiçãodocastelo.es.gov.br/autenticidade.html#!/portal/> com o identificador 310031003000940037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 621,78
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.428,34
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 558,36

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.079,17
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 602,88
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 578,53
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 538,29
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 526,60
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 641,70
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 621,78
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.428,34





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 558,36
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	1.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.222,00
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 617,49
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 552,57
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 552,57
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 935,16
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 597,31
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.300,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo; 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha 0020 Fonte de Recurso 10010000 - 017002 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 0059, Fonte de Recurso 12110000000 - 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, Ficha 0208 e Fonte de Recurso 10010000000.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 24 de junho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://cncf.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo GED nº 13619/2022 e Processo GED nº 7685/2022
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED], residente na [REDACTED] com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 57, processo Ged nº 7685/2022, protocolo Ged nº 13619/2022 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://conceiçãodocastelo.es.gov.br/governodigital.html#!/portal/> com o identificador **2021.021E0700001.01.0003**, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030/2021** de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 601.339,20 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.735,50	R\$ 32.826,00
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.615,02	R\$ 31.380,24
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.234,37	R\$ 14.812,44
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.142,55	R\$ 13.710,60
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.055,02	R\$ 12.660,24
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.920,28	R\$ 35.043,36





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 982,48	R\$ 11.789,76
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 6.319,32	R\$ 75.831,84
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.232,11	R\$ 14.785,32
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.648,96	R\$ 19.787,52
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.765,94	R\$ 21.191,28
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 831,03	R\$ 9.972,36
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 3.053,37	R\$ 36.640,44
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.623,11	R\$ 19.477,32
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.002,45	R\$ 24.029,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://cnscapline.com.br/autenticidade.html#!/portal/>
com o identificador 310031003000340037003A0059907 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.079,17	R\$ 12.950,04
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 636,26	R\$ 7.635,12
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 578,53	R\$ 6.942,36
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 526,60	R\$ 6.319,20
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 526,60	R\$ 6.319,20
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 641,70	R\$ 7.700,40
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 621,78	R\$ 7.461,36
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.428,34	R\$ 17.140,08
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 558,36	R\$ 6.700,32

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.079,17	R\$ 12.950,04
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 602,88	R\$ 7.234,56
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 578,53	R\$ 6.942,36
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 538,29	R\$ 6.459,48
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 526,60	R\$ 6.319,20
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 641,70	R\$ 7.700,40
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 621,78	R\$ 7.461,36
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.428,34	R\$ 17.140,08
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 558,36	R\$ 6.700,32
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://conscs.plhline.com.br/autenticidade/digital.html#!/portal/> com o identificador 310031003009340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.222,00	R\$ 14.664,00
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 617,49	R\$ 7.409,88
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 552,57	R\$ 6.630,84
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 552,57	R\$ 6.630,84
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 935,16	R\$ 11.221,92
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 597,31	R\$ 7.167,72
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 020, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 059, fonte de recurso 121100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Ficha 0208, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 22 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo GED nº 14577/2023 e Processo GED nº 9542/2023
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], residente na [REDACTED] Domingos Martins, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 57, processo Ged nº 9542/2023, protocolo Ged nº 14577/2023 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030/2021** de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 601.339,20 (seiscentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.735,50	R\$ 32.826,00
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.615,02	R\$ 31.380,24
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.234,37	R\$ 14.812,44
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.142,55	R\$ 13.710,60
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.055,02	R\$ 12.660,24
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.920,28	R\$ 35.043,36





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 982,48	R\$ 11.789,76
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 6.319,32	R\$ 75.831,84
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.232,11	R\$ 14.785,32
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.648,96	R\$ 19.787,52
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.765,94	R\$ 21.191,28
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 831,03	R\$ 9.972,36
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 3.053,37	R\$ 36.640,44
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.623,11	R\$ 19.477,32
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 2.002,45	R\$ 24.029,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos				

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://cncs.aplonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total



Autenticar documento em <https://cnss.sp.gov.br/portal/autenticidade-digital.html#!/portal/> com o identificador 310031003000840037003A005000. Documento digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.079,17	R\$ 12.950,04
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 602,88	R\$ 7.234,56
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 578,53	R\$ 6.942,36
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 538,29	R\$ 6.459,48
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 526,60	R\$ 6.319,20
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 641,70	R\$ 7.700,40
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 621,78	R\$ 7.461,36
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.428,34	R\$ 17.140,08
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 558,36	R\$ 6.700,32
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://lmcas.splonline.com.br/autenticidade.html#!/portal/> com o identificador 310031003009340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.222,00	R\$ 14.664,00
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 617,49	R\$ 7.409,88
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 552,57	R\$ 6.630,84
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 552,57	R\$ 6.630,84
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 935,16	R\$ 11.221,92
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 597,31	R\$ 7.167,72
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	12 meses	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020001 – Secretaria de Administração, Cultura e Turismo

Ficha 0186, fonte de recurso 15000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

014001 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 020, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

017002 - Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 056, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 21 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo GED nº 14700/2023 e Processo GED nº 9542/2023
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], residente na [REDACTED] Domingos Martins, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 65, processo Ged nº 9542/2023, protocolo Ged nº 14700/2023 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Atenção: documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica concedido o reajuste do Termo de Contrato nº 030/2021, no percentual de 4,184710 %, conforme a tabela abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:		
	1.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.849,98
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.724,45
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.286,02
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.190,37
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.099,17
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 3.042,49
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.023,60
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:		
	8.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 6.583,76
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:		
	9.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.283,67





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:		
	10.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.717,96
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.839,84
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:		
	12.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 865,80
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:		
	13.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 3.181,15
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:		
	14.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.691,03
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 2.086,25

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.124,33
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 662,89
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 602,74
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 548,64
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 548,64

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://cmcc.spb.online.com.br/autenticidade>
Com o identificador 310031003000340037008A0050007 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 668,55
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 647,80
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.488,11
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 581,72

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.124,33
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 628,10
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 602,74
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 560,81
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 548,64
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 668,55
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:		





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 647,80
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:		
	11.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.488,11
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	15.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 581,72
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)			
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário Mensal Reajustado
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:		
	1.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.273,14
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:		
	2.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 643,33
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:		
	3.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 575,69
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:		
	4.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 575,69
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:		
	5.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 974,29
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:		
	6.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 622,31
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria		
	7.3 Manutenção	Solução/mês	R\$ 1.354,40

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 020001 – Secretaria de Administração, Cultura e Turismo
Ficha 0186, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

014001 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Ficha 020, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) 166000000000 (Recurso Federal) 166100000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

017002 - Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 056, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) 160000000000 (Recurso Federal) 160100000000 (Recurso Federal) 162100000000 (Recurso Estadual) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 15 de janeiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo GED nº 13619/2022 e Processo GED nº 7685/2022
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], inscrito no CPF sob o [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED] Domingos Martins, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 57, processo Ged nº 7685/2022, protocolo Ged nº 13619/2022 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030/2021** de **01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 52.208.61 (cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavo)**.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 2.849,98	R\$ 2.849,98
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 2.724,45	R\$ 2.724,45
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.286,02	R\$ 1.286,02
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.190,37	R\$ 1.190,37
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.099,17	R\$ 1.099,17
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 3.042,49	R\$ 3.042,49
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.023,60	R\$ 1.023,60
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	8.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 6.583,76	R\$ 6.583,76
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.283,67	R\$ 1.283,67
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.717,96	R\$ 1.717,96
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.839,84	R\$ 1.839,84
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 865,80	R\$ 865,80
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 3.181,15	R\$ 3.181,15
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.691,03	R\$ 1.691,03
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 2.086,25	R\$ 2.086,25

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.124,33	R\$ 1.124,33
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 662,89	R\$ 662,89
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 602,74	R\$ 602,74
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 548,64	R\$ 548,64

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://cmscsplnline.com.br/autenticidade/digital.html#!/portal/>
com o identificador **310031003000340037003A005000**. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 548,64	R\$ 548,64
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 668,55	R\$ 668,55
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 647,80	R\$ 647,80
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.488,11	R\$ 1.488,11
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 581,72	R\$ 581,72

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.124,33	R\$ 1.124,33
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 628,10	R\$ 628,10
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 602,74	R\$ 602,74
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 560,81	R\$ 560,81
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 548,64	R\$ 548,64
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 668,55	R\$ 668,55
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 647,80	R\$ 647,80
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.488,11	R\$ 1.488,11
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 581,72	R\$ 581,72
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.273,14	R\$ 1.273,14
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 643,33	R\$ 643,33
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 575,69	R\$ 575,69
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 575,69	R\$ 575,69
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 974,29	R\$ 974,29
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 622,31	R\$ 622,31
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	1 mês	R\$ 1.354,40	R\$ 1.354,40





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 020, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 059, fonte de recurso 121100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 0208, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 09 de dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Protocolo GED nº 395/2025 e Processo GED nº 318/2025
Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0003

REFERÊNCIA: Licença de uso mensal dos seguintes sistemas de informação: Sistema Integrado Gestão Tributária; Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica; Sistema Integrado de Frotas; Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema Integrado de Portal de Transparência; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Controle Interno e Auditoria; Portal do Servidor; ISS Bancário; Domicílio Tributário Eletrônico e ITBI Online.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, brasileiro, casado, [REDACTED], ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED] e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins, ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], residente na [REDACTED] Domingos Martins, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 57, processo Ged nº 318/2025, protocolo Ged nº 395/2025 e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **030/2021** que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 030/2021** de **01 de fevereiro de 2025 a 12 de maio de 2025**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor global do presente aditivo é **R\$ 177.508,98 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos)**.

ÓRGÃO GERENCIADOR (Prefeitura: Administração, Cultura e Turismo, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Esporte e Lazer, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 2.849,98	R\$ 9.689,93
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 2.724,45	R\$ 9.263,13
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.286,02	R\$ 4.372,38
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.190,37	R\$ 4.047,258
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.099,17	R\$ 3.737,178
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	6.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 3.042,49	R\$ 10.344,46
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.023,60	R\$ 3.480,24
08	Licença de uso de Sistema De Nota Fiscal Eletrônica, compreendendo:				
	8.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 6.583,76	R\$ 22.384,78
09	Licença de uso de Sistema Integrado De Portal De Transparência, compreendendo:				
	9.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.283,67	R\$ 4.364,478
10	Licença de uso de Serviços Da Administração Ao Cidadão Na Internet, compreendendo:				
	10.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.717,96	R\$ 5.841,06
11	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.839,84	R\$ 6.255,456
12	Licença de uso do sistema do Portal Do Servidor, compreendendo:				
	12.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 865,80	R\$ 2.943,72
13	Licença de uso de sistema de ISS Bancário, compreendendo:				
	13.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 3.181,15	R\$ 10.815,90
14	Licença de uso de sistema de Domicílio Tributário Eletrônico, compreendendo:				
	14.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.691,03	R\$ 5.749,50
15	Licença de uso de sistema de ITBI Online, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	15.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 2.086,25	R\$ 7.093,24
--	-----------------	-------------	-------------------	--------------	--------------

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Saúde)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.124,33	R\$ 3.822,72
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 662,89	R\$ 2.253,82
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 602,74	R\$ 2.049,31
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 548,64	R\$ 1.865,37
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 548,64	R\$ 1.865,37
06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 668,55	R\$ 2.273,07
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

	7.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 647,80	R\$ 2.202,51
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.488,11	R\$ 5.059,57
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 581,72	R\$ 1.977,84

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Fundo Municipal de Assistência Social)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.124,33	R\$ 3.822,72
02	Licença de uso de Sistema de Portal do Servidor, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 628,10	R\$ 2.135,53
03	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 602,74	R\$ 2.049,31
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 560,81	R\$ 1.906,75
05	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 548,64	R\$ 1.865,37

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



Autenticar documento em <https://cmcc.solanline.com.br/autenticidade.html#!/portal/>
com o identificador 310031003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

06	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 668,55	R\$ 2.273,07
07	Licença de uso de Sistema Integrado De Frotas, compreendendo:				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 647,80	R\$ 2.202,51
08	Licença de uso de Controle Interno e Auditoria, compreendendo:				
	11.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.488,11	R\$ 5.059,57
09	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	15.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 581,72	R\$ 1.977,84
ÓRGÃO PARTICIPANTE (Câmara Municipal)					
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Licença de uso de Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, compreendendo:				
	1.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.273,14	R\$ 4.328,67
02	Licença de uso de Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, compreendendo:				
	2.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 643,33	R\$ 2.187,32
03	Licença de uso de Sistema Integrado De Almoxarifado, compreendendo:				
	3.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 575,69	R\$ 1.957,34
04	Licença de uso de Sistema Integrado De Controle De Bens Patrimoniais, compreendendo:				
	4.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 575,69	R\$ 1.957,34

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://conceicaodo Castelo.es.gov.br/portal/autenticidade>
com o identificador 310031003900340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

05	Licença de uso de Sistema Integrado De Contabilidade Pública Eletrônica, compreendendo:				
	5.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 974,29	R\$ 3.312,58
06	Licença de uso de sistema de Portal da Transparência, compreendendo:				
	6.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 622,31	R\$ 2.115,85
07	Licença manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria				
	7.3 Manutenção	Solução/mês	3 meses e 12 dias	R\$ 1.354,40	R\$ 4.604,95

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 020, fonte de recurso 100100000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 186, fonte de recurso 150000150000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Ficha 186, fonte de recurso 150000000000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 30 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000,
Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.

Documento digital, verifique em <https://cmccs.sp.gov.br/autenticidade.html#!/portal/>
com o identificador 310031003009340037093A995009. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROTOCOLO GED Nº 7499/2025

PROCESSO GED Nº 4635/2025

***E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA -
39.781.752/0001-72 SOLICITAÇÃO DE
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO.
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELO
PODER PÚBLICO.***

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo eletrônico, por meio do qual se pleiteia o pagamento, a título de **indenização**, do valor de **R\$ 12.610,40 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**, referente aos serviços prestados do dia 1º de maio de 2025 ao dia 12 de maio de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, conforme especificado na **Nota Fiscal anexada ao processo**.

A contratação originária está vinculada ao vencimento do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021. Subentende-se, portanto, que a execução do serviço ocorreu dentro da vigência contratual. **Contudo, a solicitação de pagamento foi apresentada posteriormente, já encerrada a vigência contratual**, o que, à luz da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 4.320/64, inviabiliza o trâmite regular de liquidação da despesa e, conseqüentemente, o pagamento mediante prévio empenho.

Assim, reconhecida a boa-fé da contratada e a efetiva entrega dos serviços à Administração, devidamente atestada por servidor competente, busca-se a regularização do crédito por meio de procedimento de indenização, à luz dos princípios da vedação ao enriquecimento sem causa, da continuidade do serviço público e da boa-fé objetiva.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Foram acostados aos autos:

1. OFÍCIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2. REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DA EMPRESA;
3. ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS- FISCAL;
4. NOTA FISCAL;
5. CND UNIÃO;
6. FGTS;
7. CND CONCEIÇÃO DO CASTELO;
8. CND SEFAZ;
9. FALÊNCIA;
10. CND DOMINGOS MARTINS;
11. TRABALHISTA;
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

É o relatório. Segue a fundamentação.

PRELIMINARMENTE

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer caracteriza-se como ato opinativo. No âmbito jurídico, sobretudo na Administração Pública, o parecer denominado de parecer jurídico, surge, na maioria dos casos, de uma consulta realizada por órgãos ou agentes públicos. A opinião do parecerista exterioriza-se a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual, em regra, não vincula o administrador, possuindo este a discricionariedade de seguir a opinião disposta ou não. Assim, feitos estes esclarecimentos, passa-se a análise do mérito do caso em comento.

MÉRITO

Primeiramente é importante destacar, que o procedimento licitatório é o meio pelo qual a administração pública busca garantir o que se encontra estabelecido pelos princípios constitucionais para poder selecionar a proposta mais vantajosa, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Tal procedimento tem escopo na Lei nº 14.133/2021, onde de forma obrigatória vincula o ente público a sua realização, seguindo os Princípios da Supremacia do Interesse Público e da Legalidade. Mediante assinatura de contrato administrativo e prévio empenho da despesa.

O pagamento realizado por meio de indenização ocorre no âmbito da Administração Pública quando é verificada a ilegalidade no contrato, em razão da ausência de cobertura contratual, que o torna nulo, invalidando os efeitos passados ou futuros.

É de se destacar que há vedação expressa à assunção de obrigação extracontratual, nos termos do artigo 98, §2º, da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...) § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

A Lei nº 14.133/2021 prevê que, em caso de nulidade contratual, o fornecedor ou prestador de serviço deverá ser indenizado pelo serviço prestado ou fornecimento de material já entregue, justificando assim o pagamento por indenização.

O permissivo para o reconhecimento se fundamenta também na Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 37, que afirma que a despesa pode ser reconhecida após o encerramento do exercício. A norma abre a hipótese de liquidação de despesa pelo ente estatal, mesmo que inexistam o empenho e o contrato formal. O artigo 60, da Lei supracitada, também dispõe ser vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

O reconhecimento de despesas pode ser caracterizado, então, como um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, na condição de tomadora de serviços, ou que obteve para si bem ou produto, de forma excepcional, indeniza alguém em razão de execução de serviços ou fornecimento de bens sem cobertura contratual. O





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

objetivo é proteger o fornecedor de boa-fé que atendeu o Poder Público com serviços ou produtos, sendo-lhe devido o ressarcimento de valores, para que não reste caracterizado o enriquecimento sem causa da administração.

O reconhecimento de dívida sem cobertura contratual é uma decorrência direta do princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa, de modo que, mesmo que não tenha ocorrido observância às formalidades legais para a contratação, caso a Administração tenha se beneficiado dos serviços executados ou de bens fornecidos, será obrigada a promover a devida indenização a que se refere o artigo 149 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

Desse modo, caso tenha havido a prestação de serviços ou fornecimento de bem, que não estejam previstos em base contratual – ou sem a prorrogação da base contratual – não há que se falar em vínculo regular com a administração pública, não havendo para tanto fundamento legal.

Verifica-se constar nos autos, documento (carimbo) subscrito pelo fiscal do contrato, atestando de forma expressa a execução do serviço, elemento imprescindível à instrução processual para fins de regularidade do reconhecimento da despesa.

Insta salientar que a responsabilidade objetiva do Estado é a regra, independentemente de ser a conduta danosa gerada por um ato comissivo ou omissivo. Nos casos de despesas realizadas sem prévio empenho, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sumulou da seguinte forma:

SÚMULA 12: *As despesas públicas realizadas sem a observância do requisito legal do empenho prévio são irregulares e de responsabilidade*





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

pessoal do ordenador. (REVISADA NO "MG" DE/11/08 - PÁG. 72 - MANTIDA NO D.O.C DE 05/05/11 - PÁG. 08)

O não pagamento de uma despesa oriunda de uma prestação de serviço tida como de boa-fé, segundo o Superior Tribunal de Justiça, configura enriquecimento sem causa, permanecendo a obrigação da administração em indenizar empresa contratada. Veja-se:

(...) O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque é inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício. (REsp 753039/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/06/2007, DJ 03/09/2007, p. 122)

O Tribunal de Contas da União, também coaduna com o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça e nesse sentido se manifesta a fim de proteger o fornecedor de boa-fé que atendeu o Poder Público com serviços, mesmo sem contrato, sendo-lhe devido o ressarcimento de valores, para que não reste caracterizado o enriquecimento sem causa da administração:

"Embora o Acórdão embargado tenha determinado a anulação da licitação e do contrato decorrente, permanece a obrigação de Administração em indenizar a empresa contratada pelos serviços executados até a sustação do contrato, consoante o disposto no parágrafo único art. da Lei 8.666/93. (Acórdão n. 2.240/2006, Plenário, rel. Min. Valmir Campelo).

Nesse sentido temos o entendimento de Justem Filho:

"Configuraria absoluta infração às concepções fundamentais do Estado Democrático de Direito que a invalidade do ato administrativo fosse pretexto para a Administração Pública enriquecer-se indevidamente. Nem teria cabimento que a Administração promovesse a invalidação e. remetesse o particular a buscar os direitos de indenização perante o judiciário. A invalidação do ato apenas se





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

aperfeiçoa validamente quando a Administração assegura ao particular a indenização correspondente.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição. São Paulo: Dialética, 2005.)

*Há de se asseverar que o procedimento de indenização de despesas deve ser utilizado **somente em caráter excepcional**, e tanto é assim que o reconhecimento de despesas conduz à necessidade de apuração da responsabilidade administrativa daquele que causou a nulidade, consoante artigo 149 da Lei nº 14.133/2021.*

Conforme se verifica acima, com base no dever moral, o pagamento não isenta o gestor de possíveis sanções administrativas e legais, além do direito de regresso que poderá ser exercido pela Administração Pública, após apuração de quem deu causa a irregularidade mediante processo administrativo próprio em que se observe o contraditório e a ampla defesa.

O art. 37, § 6º, da Constituição da República de 1988, dispõe sobre o tema, vejamos:

“§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Posto isso, após o pagamento, caberá apuração de responsabilidades por falhas ocorridas nos procedimentos afetos à contratação, encaminhando cópia do processo à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD do Município para instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos legais.

Para que haja a possibilidade de pagamento por indenização deve-se observar certos requisitos, sendo estes:

a) Identificação do credor/favorecido:





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Atendido. A empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - 39.781.752/0001-72** encontra-se devidamente identificada nos documentos anexos, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados bancários.

b) Descrição do objeto:

Atendido. Conforme se infere:

PRESTADOR	
	Razão Social: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA Nome Fantasia: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE Endereço: Avenida KOEHLER, 238 - PAVMTO 3 - CENTRO Domingos Martins - ES - CEP: 29260000 E-mail: financeiro@el.com.br - Fone: 2732683123 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: 082.298.033 - Inscrição Municipal: 0000030309 - CPF/CNPJ: 39.781.752/0001-72
TOMADOR	
Razão Social: Prefeitura Municipal de Conceicao do Castelo Endereço: Avenida Jose Grilo, 426, - Centro Conceição do Castelo - ES - CEP: 29370000 E-mail: pmcccontabilidade@gmail.com - Fone: - Celular: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 27.165.570/0001-98	
SERVIÇO	
1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO...	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Manutenção do seguinte Sistema - Nota Fiscal Eletrônica: R\$ 2633,50 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Contabilidade Pública - 12 dias: R\$ 1217,00 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Tributação - 12 dias: R\$ 1139,99 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Recursos Humanos - 12 dias: R\$ 1089,78 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Controle Interno: R\$ 735,94 Manutenção do sistema - Prestação Serv. ao Contribuinte Online - 12 dias: R\$ 687,18 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Controle Interno Para a Câmara - 12 dias: R\$ 541,76 Manutenção do sistema - Sistema de Compras e Licitação - 12 dias: R\$ 514,41 Referente a manutenção mensal do sistema de Portal da Transparência - 12 dias: R\$ 513,47 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Recursos Humanos Para a Câmara - 12 dias: R\$ 509,26 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Almoxarifado - 12 dias: R\$ 476,15 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Patrimônio - 12 dias: R\$ 439,67 Manutenção dos Sistemas - Sistema de Controle do Frotas - 12 dias: R\$ 409,44 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Contabilidade Pública para a Câmara - 12 dias: R\$ 389,72 Manutenção do sistema - Sistema de Portal do Servidor - 12 dias: R\$ 346,32 Manutenção do sistema - Sistema de Compras e Licitação Para a Câmara - 12 dias: R\$ 257,33 Referente a manutenção mensal do sistema de Portal da Transparência para a Câmara - 12 dias: R\$ 248,92 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Almoxarifado para a Câmara - 12 dias: R\$ 230,28 Manutenção do sistema - Sistema de Controle de Patrimônio para a Câmara - 12 dias: R\$ 230,28	
OBSERVAÇÃO	
01/05/2025 a 12/05/2025	

c) Data de vencimento do compromisso:

Atendido. Os autos trazem data expressa de vencimento da obrigação, mencionando o período de execução (01 a 12/05). Contudo informa-se que o pagamento se dá com base no 9º termo aditivo, cujo vencimento era previsto para a data de 12/05/2025, levando a crer que embora a prestação do serviço tenha se dado dentro do período em que ainda vigente o contrato (portanto coberta e respaldada), a solicitação de pagamento, por descuido, foi promovida quando já extinto o mesmo, o que então motivaria a



digital, verifique a autenticidade do documento em <https://mccs.pilhems.com.br/governo-digital.html#!/portal/> com o identificador 34003100300340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

presente modalidade de pagamento, e a consequente necessidade de liquidação de despesa com base na Lei nº 4.320/64.

d) Importância exata a ser paga:

Atendido. O valor pleiteado está claramente delimitado: **R\$12.610,40 (doze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme nota fiscal e fechamento mensal de serviços apresentados.

Outrossim, reforça-se que em modalidades como a presente (pagamento indenizatório), o valor a ser pago deve ser compatível com a respectiva prestação do serviço.

Assim, uma vez observado que os valores apresentados são simples continuidade daqueles vigentes durante o período contratual, descarta-se qualquer ideia de sobrepreço que visa a macular a finalidade em comento.

e) Documentos fiscais comprobatórios:

Atendido. Constam nos autos o pedido de pagamento assinado pelo Secretário, a nota fiscal e o atestado emitido pelo fiscal do contrato, os quais comprovam os serviços prestados pela empresa **E&L Produções de Software Ltda.**, conforme documentos expedidos pela Secretaria solicitante.

f) Ateste de cumprimento do objeto:

Atendido, conforme id nº **3b04b24130481a7d05b69f912f8918ed**.

g) Comprovação de pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários:





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Atendido. Foram juntadas todas as certidões fiscais, inclusive a de natureza trabalhista, sendo necessário apenas atentar-se ao prazo de validade, pois algumas se encontram na iminência de vencimento.

h) Demonstração de boa-fé do prestador e celebração de Termo de Ajuste de Contas:

Parcialmente atendido. Presume-se a boa-fé da empresa diante do ateste promovido e demais documentos apresentados, dada a emissão regular de documentos e a prestação do serviço sem indícios de má-fé. Contudo, não há nos autos o contrato/termo aditivo ou termo de Ajuste de Contas com comprovação de sua publicação em órgão oficial, o que deverá ser providenciado para conformidade com os princípios da publicidade e do controle externo.

i) Documento hábil a comprovar o vínculo com a empresa.

Não atendido. Não consta nos autos cópia do contrato anteriormente celebrado, bem como os documentos vinculados ao mesmo.

Insta salientar, que este setor jurídico faz a análise jurídica acerca do pedido, não cabendo a análise com relação aos valores objeto do requerimento, cujo ateste cabe à secretaria requisitante e ao setor responsável da administração pública.

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a eventual responsabilidade do servidor que deu causa ao pedido de pagamento fora do período de cobertura contratual.

RESSALVAS





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que “É vedado a realização de despesa sem prévio empenho”. (art. 60 da Lei nº 4.320/64).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se nos seguintes termos:

- a)** Com fulcro na competência que é assegurada no art. 89-A da Lei Orgânica do Município, **havendo atendimento dos pontos acima evidenciados**, opinamos **FAVORAVELMENTE** à liquidação da despesa, pelo reconhecimento de dívida da administração, visto que os elementos indicam sua aparente constituição com terceiro aparentemente de boa-fé.
- b)** Se assim for do entender do gestor, a determinação de apuração mediante instauração de processo administrativo.
- c)** Abertura de procedimento destinado a obtenção dos amparos legais municipais e em consonância com a Carta Magna Brasileira, **caso inexistente dotação própria para tanto**.
- d)** Que os pagamentos por indenização sejam viabilizados pelo procedimento estabelecido na Lei nº. 4.320/64, especialmente, com a lavratura do Termo de Ajuste de Contas, **se assim se fizer necessário**, no qual constará descrição dos serviços com plena quitação, pelo prestador, e publicação em meios oficiais;
- e)** Envio do procedimento ao Poder Legislativo, em atendimento ao art. 52 da Lei Municipal nº. 2.677/2024 (LDO/2025), caso necessário.
- f)** Remessa dos autos à Unidade Central de Controle Interno.

É o parecer.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo/ES, 02 de julho de 2025.

CAROLINA VARGAS CRISÓSTOMO

Assessora Jurídica
OAB/ES 38.029
Portaria Nº 181/2025

MANIFESTAÇÃO

Ratifico os termos da Manifestação acima delineada.

GUTIELLY ZUCOLOTO

OAB/ES 22.732
Advogado Geral
Portaria nº 011/2025

